

89899571 - LUCIA TATEISHI DESTRO - 329132556 - 7 - 7 - 4 - 17 - 35 - 69,33
 89705580 - LUIZ CARLOS RAMOS JUNIOR - 457410504 - 6 - 1 - 3 - 19 - 29 - 64,00
 00340154 - LUMA PEREIRA DE ALMEIDA - 372538939 - 8 - 2 - 5 - 16 - 31 - 62,67
 89289595 - RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA LIMA - 394720027 - 9 - 6 - 3 - 14 - 32 - 61,33
 89636040 - RAPHAEL CESAR DE FREITAS CARVALHO - 465380852 - 6 - 7 - 4 - 15 - 32 - 62,67
 89496485 - RODRIGO AKIO SIQUEIRA SONO - 343966773 - 6 - 4 - 2 - 17 - 29 - 61,33
 89465687 - SILVANA DA SILVA ANTONIO ARDUINI - 41600801X - 7 - 6 - 4 - 18 - 35 - 70,67
 89575032 - STELLA CRUZ RUIZ - 392943657 - 8 - 7 - 2 - 15 - 32 - 62,67
 89408845 - THAILAN PEREIRA DA SILVA - 417648571 - 6 - 6 - 2 - 17 - 31 - 64,00
 00314072 - VANESSA DONIZETE GUIMARAES - 282297509 - 8 - 4 - 1 - 16 - 29 - 60,00
 2.2. Candidatos inabilitados na prova escrita objetiva, em ordem de número de inscrição:
 Inscrição - Documento - L Port - Mat - L Ing - C Esp - Acretos - Nota
 00000051 - 531596126 - 7 - 3 - 3 - 14 - 27 - 54,67
 00117307 - 438087446 - 6 - 3 - 1 - 13 - 23 - 48,00
 00155268 - 448319299 - 9 - 3 - 1 - 13 - 26 - 52,00
 00173703 - 552131945 - 8 - 5 - 2 - 11 - 26 - 49,33
 00189642 - 546708456 - 8 - 4 - 0 - 13 - 25 - 50,67
 00239810 - 437689724 - 7 - 4 - 2 - 13 - 26 - 52,00
 00267538 - 670721359 - 7 - 1 - 2 - 11 - 21 - 42,67
 00296805 - 305057273 - 7 - 1 - 2 - 14 - 24 - 50,67
 00385085 - 557006284 - 7 - 2 - 3 - 14 - 26 - 53,33
 00496600 - 421598438 - 9 - 1 - 2 - 11 - 23 - 45,33
 00497835 - 403416176 - 6 - 2 - 2 - 16 - 26 - 56,00
 00499803 - 495231770 - 6 - 3 - 1 - 11 - 21 - 42,67
 00525081 - 396317066 - 9 - 3 - 4 - 11 - 27 - 50,67
 00529010 - 415995049 - 8 - 1 - 1 - 10 - 20 - 40,00
 00530727 - 4265732 - 9 - 9 - 4 - 10 - 32 - 56,00
 00532363 - 474330114 - 6 - 2 - 4 - 14 - 26 - 53,33
 00533432 - 295778 - 8 - 4 - 1 - 15 - 28 - 57,33
 89249020 - 252025222 - 9 - 2 - 2 - 12 - 25 - 49,33
 89254430 - 399538896 - 8 - 2 - 2 - 12 - 24 - 48,00
 89264452 - 447760543 - 5 - 3 - 2 - 14 - 24 - 50,67
 89267761 - 235912724 - 9 - 1 - 1 - 11 - 22 - 44,00
 89269322 - 773565 - 9 - 3 - 2 - 14 - 28 - 56,00
 89273680 - 25792263 - 9 - 1 - 2 - 15 - 27 - 56,00
 89274598 - 338797488 - 8 - 5 - 0 - 11 - 24 - 46,67
 89285239 - 32.523.4946 - 10 - 4 - 2 - 8 - 24 - 42,67
 89323025 - 470625260 - 9 - 3 - 3 - 12 - 27 - 52,00
 89331192 - 476423119 - 9 - 4 - 3 - 12 - 28 - 53,33
 89366573 - 395004287 - 8 - 3 - 3 - 12 - 26 - 50,67
 89375823 - 443868608 - 8 - 3 - 5 - 13 - 29 - 56,00
 89385632 - 41758391 - 9 - 2 - 1 - 14 - 26 - 53,33
 89391926 - 422253467 - 7 - 3 - 4 - 10 - 24 - 45,33
 89395999 - 495122932 - 8 - 4 - 3 - 14 - 29 - 57,33
 89420993 - 38 032 8938 - 6 - 1 - 2 - 14 - 23 - 49,33
 89438914 - 479163091 - 6 - 1 - 3 - 16 - 26 - 56,00
 89468422 - 662269056 - 9 - 6 - 3 - 13 - 31 - 58,67
 89478525 - 66852067 - 9 - 7 - 0 - 13 - 29 - 56,00
 89492048 - 488561528 - 7 - 2 - 3 - 12 - 24 - 48,00
 89501209 - 49240639X - 9 - 5 - 2 - 14 - 30 - 58,67
 89515498 - 446768121 - 9 - 1 - 2 - 11 - 23 - 45,33
 89537572 - 2.380.4010 - 6 - 1 - 2 - 10 - 19 - 38,67
 89540247 - 522939703 - 7 - 3 - 0 - 9 - 19 - 37,33
 89570405 - 434903425 - 9 - 2 - 3 - 12 - 26 - 50,67
 89582284 - 560902438 - 5 - 3 - 1 - 12 - 21 - 44,00
 89616634 - 244219217 - 5 - 3 - 1 - 10 - 19 - 38,67
 89631056 - 521730673 - 9 - 6 - 1 - 14 - 30 - 58,67
 89673280 - 499039889 - 8 - 1 - 3 - 14 - 26 - 53,33
 89690770 - 220681727 - 10 - 0 - 3 - 14 - 27 - 54,67
 89714695 - 48650107 - 7 - 2 - 1 - 11 - 21 - 42,67
 89725603 - 391353871 - 7 - 3 - 3 - 15 - 28 - 57,33
 89730500 - 385999458 - 8 - 8 - 4 - 10 - 30 - 53,33
 89754646 - 184643028 - 6 - 0 - 3 - 13 - 22 - 46,67
 89763360 - 438615827 - 10 - 1 - 4 - 14 - 29 - 57,33
 89772520 - 485148663 - 8 - 2 - 2 - 9 - 21 - 40,00
 89834755 - 27288813 - 7 - 7 - 3 - 11 - 28 - 52,00
 89886933 - 296132500 - 8 - 2 - 2 - 15 - 27 - 56,00
 89905385 - 531147770 - 6 - 5 - 0 - 12 - 23 - 46,67
 89953967 - 411918059 - 8 - 3 - 1 - 12 - 24 - 48,00
 89959159 - 609137505 - 9 - 1 - 1 - 13 - 24 - 49,33
 2.3. Candidatos ausentes, em ordem de número de inscrição:
 Inscrição - Documento - Inscrição - Documento - Inscrição - Documento
 00006785 - 524185736 - 00511021 - 242789316 - 89619307 - 30139393X
 00025364 - 438490526 - 00511544 - 52286871X - 89684966 - 387690712
 00034568 - 364748862 - 00515620 - 591888026 - 89693981 - 229794245
 00065226 - 505524570 - 00519324 - 429876609 - 89698134 - 5084298
 00089192 - 334694887 - 00523194 - 409308432 - 89699815 - 1480024
 00106011 - 47702760X - 00523364 - 326079567 - 89721276 - 303861332
 00132780 - 46632716X - 00527173 - 427603316 - 89725492 - 34394051
 00144428 - 405117541 - 00528994 - 20171273 - 89727150 - 338712549
 00147826 - 20081298778 - 00531073 - 365271676 - 89733649 - 278632609
 00153370 - 412425427 - 89249119 - 264647981 - 89749979 - 42758760
 00165794 - 478677390 - 89265939 - 42857181 - 89753283 - 586901048
 00452874 - 415262197 - 89268474 - 410248228 - 89766130 - 406850665
 00461334 - 349238297 - 89295633 - 357539515 - 89806174 - 387690955
 00476382 - 303921522 - 89316703 - 365283447 - 89840569 - 434343113
 00480240 - 33917237X - 89328981 - 367180911 - 89867491 - 423658736
 00481785 - 28625637X - 89329937 - 430848043 - 89908031 - 2397710
 00483516 - 325955682 - 89330820 - 413101691 - 89911555 - 283816454
 00491080 - 498276284 - 89444809 - 541239077 - 89912152 - 467589604
 00503878 - 206279589 - 89513266 - 19670813 - 89922050 - 264360835
 00504920 - 467647197 - 89528239 - 341745868 - 89922239 - 415242149
 00505803 - 258550284 - 89531167 - 17469473 - 89939514 - 481922593
 00506192 - 224105334 - 89535375 - 486140325 - 89939581 - 462956714
 00507431 - 38.595.7841 - 89535618 - 547506600 - 89962214 - 478851972
 00509558 - 271167567 - 89564553 - 115662091
 00509590 - 19442475 - 89577809 - 42915211
 00510432 - 5438447 - 89581814 - 366719804
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
 CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 60/2021
 (REF.: EDITAL Nº 002/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)
 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO E DO
 RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP DIVULGAM aos candidatos inscritos no concurso público para a função de Profissional para Assuntos Universitários/Técnico de Laboratório pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE ou que segue:
 1) a análise de recurso interposto contra a aplicação da prova escrita objetiva e contra o gabarito;
 2) o resultado da prova objetiva
 1. - Do Recurso:
 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste Edital.
 2. - Do Resultado:
 2.1 A análise dos recursos interpostos contra:
 2.1.1. a aplicação das provas
 RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - DECISÃO DO RECURSO
 112184 - Marcelo Arantes Levenhagen - 02002809-0 - Indeferido
 2.1.2. o gabarito
 RECURSO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - QUESTÃO - RESULTADO
 112191 - Livia Furquim de Castro - 89538048 - 26 - Indeferido
 112208 - Livia Furquim de Castro - 89538048 - 30 - Indeferido
 112192 - Livia Furquim de Castro - 89538048 - 42 - Indeferido
 112193 - Livia Furquim de Castro - 89538048 - 47 - Indeferido
 112194 - Livia Furquim de Castro - 89538048 - 50 - Indeferido
 112190 - Marcelo Arantes Levenhagen - 164356 - 27 - Indeferido
 2.2. O resultado da prova objetiva:
 2.2.1. Candidatos habilitados na prova escrita objetiva, que terão a prova escrita dissertativa corrigida, em ordem alfabética. Todos os habilitados na prova escrita objetiva terão a prova escrita dissertativa corrigida
 Inscrição - Nome - documento - L Port - Mat - L Ing - C Esp - Acretos - Nota
 00512370 - ALINE LUISA MANSUR - 46916251X - 8 - 6 - 5 - 13 - 32 - 60,00
 00075078 - DEBORA DA SILVA FREITAS - 241567920 - 9 - 4 - 4 - 14 - 31 - 60,00
 00057142 - FABIANE POHLMANN DE ATHAYDE - 7106102663 - 9 - 10 - 4 - 20 - 43 - 84,00
 89538048 - LIVIA FURQUIM DE CASTRO - 355469261 - 9 - 3 - 3 - 15 - 30 - 60,00
 00164356 - MARCELO ARANTES LEVENHAGEN - 8510093 - 8 - 7 - 3 - 17 - 35 - 69,33
 00515418 - PAULA SANCHES DOS SANTOS - 473298909 - 7 - 9 - 3 - 15 - 34 - 65,33
 00025135 - PEDRO CARLOS DE ALMEIDA NETO - 14237764 - 10 - 5 - 2 - 18 - 35 - 70,67
 2.2.2. Candidatos inabilitados na prova escrita objetiva, em ordem de número de inscrição:
 Inscrição - Documento - L Port - Mat - L Ing - C Esp - Acretos - Nota
 00014214 - 479795435 - 7 - 4 - 1 - 8 - 20 - 37,33
 00179493 - 299246802 - 6 - 2 - 1 - 11 - 20 - 41,33
 00249025 - 412667010 - 8 - 3 - 2 - 5 - 18 - 30,67
 00259225 - 43022297X - 3 - 2 - 1 - 8 - 14 - 29,33
 00266256 - 479815690 - 7 - 2 - 1 - 7 - 17 - 32,00
 00477141 - 222313626 - 7 - 6 - 1 - 13 - 27 - 53,33
 00482579 - 442367739 - 8 - 8 - 4 - 11 - 31 - 56,00
 00491837 - 531573801 - 6 - 2 - 1 - 6 - 15 - 28,00
 00495468 - 479499895 - 9 - 8 - 5 - 11 - 33 - 58,67
 00510351 - 48009858X - 6 - 2 - 1 - 10 - 19 - 38,67
 00517950 - 451002507 - 8 - 4 - 1 - 4 - 17 - 28,00
 00518530 - 255052881 - 5 - 3 - 2 - 8 - 18 - 34,67
 89328671 - 444704991 - 7 - 5 - 4 - 13 - 29 - 56,00
 89383125 - 410359361 - 8 - 9 - 3 - 11 - 31 - 56,00
 89457064 - 1023376 - 7 - 3 - 1 - 6 - 17 - 30,67
 89492382 - 482399685 - 6 - 6 - 2 - 13 - 27 - 53,33
 89591976 - 302459315 - 1 - 3 - 1 - 3 - 8 - 14,67
 89618769 - 1646614682 - 7 - 6 - 1 - 15 - 29 - 58,67
 89673204 - 537187844 - 8 - 5 - 0 - 7 - 20 - 36,00
 89704460 - 17706190 - 6 - 7 - 4 - 12 - 29 - 54,67
 89737504 - 661789986 - 6 - 4 - 2 - 7 - 19 - 34,67
 89750683 - 490343491 - 7 - 6 - 3 - 9 - 25 - 45,33
 89769490 - 38270664X - 6 - 6 - 5 - 8 - 25 - 44,00
 89778286 - 489553278 - 7 - 4 - 1 - 7 - 19 - 34,67
 89836324 - 52.319.6507 - 8 - 3 - 3 - 10 - 24 - 45,33
 89853660 - 233399732 - 8 - 1 - 0 - 7 - 16 - 30,67
 89887301 - 235428528 - 7 - 3 - 3 - 8 - 21 - 38,67
 89956303 - 404866852 - 9 - 2 - 2 - 10 - 23 - 44,00
 2.2.3. Candidatos ausentes, em ordem de número de inscrição:
 Inscrição - Documento - Inscrição - Documento - Inscrição - Documento
 00056642 - 371291896 - 00513903 - 15695109 - 89731352 - 415288745
 00060577 - 487465167 - 00518409 - 465433145 - 89810007 - 15001017
 00138258 - 484187612 - 00526398 - 442020831 - 89877110 - 662869163
 00166600 - 595179101 - 00527793 - 589108517 - 89878426 - 46.663.294 0
 00168670 - 521079044 - 89352432 - 66685640 - 89879368 - 448009365
 00178292 - 567402678 - 89558642 - 3013258 - 89885970 - 486155183
 00181684 - 434996427 - 89606868 - 469620675 - 89915372 - 62.728.0009 22
 00186368 - 378621683 - 89616006 - 498165759 - 89936698 - 555185278
 00407534 - 101096586 - 89628497 - 479572847 - 89950747 - 443229429
 00488437 - 348627361 - 89662458 - 1988064 - 89992237 - 390402916
 00493350 - 458845309 - 89707257 - 208280503 - 89994264 - 58990341X
 00509019 - 558122267 - 00513300 - 8316725
 00509981 - 424981671 - 89728521 - 11258756
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
 A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de THIAGO CARNEIRO DOS SANTOS, inscrito sob nº 54509, aprovado em 147º lugar, no Concurso Público para a função de PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

SECRETARIA GERAL
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
 EDITAL
 A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Complexidade de Algoritmos, nas disciplinas MC458 - Projeto e Análise de Algoritmos I, MC558 - Projeto e Análise de Algoritmos II, MC658 - Projeto e Análise de Algoritmos III e MO417 - Complexidade de Algoritmos I, do Departamento de Teoria da Computação, do Instituto de Computação, da Universidade Estadual de Campinas.
 I – DAS INSCRIÇÕES
 1. - As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.
 1.1 - Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.
 1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:
 a. Título de Doutor;
 b. - documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
 c. - exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
 d. - exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:
 d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
 d.2. - currículo lattes;
 d.3. - narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
 d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.
 1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.
 1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.
 1.5 - A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.
 1.6. - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.
 1.7. - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.
 1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.
 1.8. - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.
 1.9. - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.
 II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO
 2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.
 2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.
 III - DAS PROVAS
 3. - O presente concurso constará das seguintes provas:
 I. - Prova de Títulos; (Peso 2)
 II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)
 III. - Prova Didática; (Peso 1)
 3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.
 3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:
 a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;
 b. - Títulos universitários;
 c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
 d. - Outras contribuições.
 3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.
 3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.
 3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.
 3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.
 3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.
 3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.
 3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal

protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.
 3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.
 3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.
 3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.
 IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS
 4. - Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.
 4.1. - A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.
 4.2. - Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.
 4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item II deste edital.
 4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.
 4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.
 4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.
 4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.
 4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.
 4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do Instituto de Computação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.
 V - DO RECURSO
 5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.
 VI – DA LEGISLAÇÃO
 6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-046/2019 que estabelece o perfil de para obtenção do título de Livre-Docente no Instituto de Computação.
 Anexo I - Programa das Disciplinas
 MC458 - Projeto e Análise de Algoritmos I
 Ementa
 Técnicas de projeto e análise de algoritmos. Algoritmos de ordenação.
 Programa
 1. - Revisão de conceitos
 1.1. - Modelos Computacionais
 1.2. - Análise de um algoritmo
 1.3. - Análise de custo (tempo, espaço, etc.)
 1.4. - Cota inferior de um problema
 2. - Ferramental Matemático para Análise de Algoritmos
 2.1. - Crescimento de Funções e Notação Assintótica
 2.2. - Relações de Recorrência: resolução assintótica e exata
 3. - Projeto de algoritmos por indução
 3.1. - Indução Matemática e Projetos de algoritmos por indução
 3.2. - Projeto por Indução Simples e Forte
 3.3. - Projeto por Divisão e Conquista
 4. - Busca, ordenação e estatísticas de ordem
 4.1. - Busca binária. Opcional: Variações da Busca Binária
 4.2. - Paradigma de divisão e conquista (mergesort, busca binária, mediana)
 4.3. - Conquista pode preceder a divisão (quicksort)
 4.4. - Análise de caso médio de quicksort
 4.5. - Determinação da mediana e do k-ésimo menor elemento via partição do quicksort
 4.6. - Algoritmo de pior caso linear para seleção do mediano e do k-ésimo menor elemento
 4.7. - Benefícios da escolha de estrutura de dados adequada para projeto de algoritmos eficientes
 4.8. - Cota inferior para busca em vetor ordenado, ordenação e mediana
 4.9. - Algoritmos lineares para ordenação
 5. - Programação Dinâmica
 5.1. - Descrição da técnica
 5.2. - Exemplos de aplicação. Sugestão de exemplos:
 5.3. - Multiplicação de cadeias de matrizes
 5.4. - Mais longa subsequência em comum
 6. - Algoritmos Gulosos
 6.1. - Descrição da técnica
 6.2. - Exemplos de aplicação. Sugestão de exemplos:
 6.3. - Problema da seleção de atividades
 6.4. - Códigos de Huffman
 MC558 - Projeto e Análise de Algoritmos II
 Ementa
 Grafos: conceitos e algoritmos. Reduções entre problemas.
 Programação
 Linear. Classes de Problemas.
 Programa
 1. - Grafos
 1.1. - Definição e representação de grafos e de dígrafos
 1.2. - Isomorfismos
 1.3. - Vizinhos, cortes e graus
 1.4. - Caminhos e ciclos
 1.5. - Subgrafos
 1.6. - Grafos conexos e componentes conexas
 1.7. - Conjuntos independentes, cliques e coberturas
 1.8.